

**ROSSI RESIDENCIAL S.A.**  
NIRE 35.300.108.078 – CVM nº 16306  
CNPJ/MF nº 61.065.751/0001-80  
(Companhia Aberta)

**COMUNICADO AO MERCADO**  
**SUBSTITUIÇÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

A **ROSSI RESIDENCIAL S.A** (B3: RSID3), por meio de seu Diretor de Relações com Investidores abaixo assinado, vem, nos termos do artigo 28 da Instrução CVM n.º 308, de 14 de maio de 1999 (“Instrução CVM 308/99”), informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

Em complemento às informações já divulgadas através de atualizações realizadas em seu Formulário Cadastral e em seu Formulário de Referência, a Companhia realizou a substituição da Grant Thornton Auditores Independentes (“Grant Thornton”) pela BDO RCS Auditores Independentes (“BDO”), para prestação de serviços de auditoria externa a partir do exercício de 2021.

Tal substituição foi motivada única e exclusivamente pelo prazo de rodízio, estabelecido no artigo 31 da Instrução CVM 308/99, e esta mudança, bem como a escolha da BDO, foi comunicada à Grant Thornton, que está ciente e não tem comentários adicionais sobre o assunto.

São Paulo, 01 de junho de 2021.

Fernando Miziara de Mattos Cunha  
**Diretor de Relações com Investidores**